

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/08/2021 | Edição: 152 | Seção: 1 | Página: 88

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 15ª REGIÃO

RESOLUÇÃO CREF15/PI Nº 24, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do exercício financeiro de 2021 do Conselho Regional de Educação Física da 15ª Região - Cref15/PI.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o art. 4º da resolução 013/2020, resolve

Art. 1º - Aprovar o pedido de abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do Conselho Regional de Educação Física da Décima Quinta Região - Cref15/PI para o exercício financeiro de 2021, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme demonstrado a seguir:

Código 6.2.2.1.01.01.028 - R\$ 35.000,00

Código 6.2.2.1.01.01.029 - R\$ 12.232,10

Código 6.2.2.1.01.01.086 - R\$ 29.512,90

Código 6.2.2.1.01.01.089 - R\$ 23.235,00

Total - R\$ 100.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para a cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar foi oriundo da Deliberação em reunião Plenária do CONFEF pela aprovação do repasse de auxílio financeiro de até R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) a título de reembolso com gastos da campanha referente ao dia do Profissional de Educação Física.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DANYS MARQUES MAIA QUEIROZ

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.